



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
DS 10/2023  
Em Conformidade Com a Lei Municip  
Nº 286/2009 de 08/04/2009  
Resolução para publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça  
Sec. Municipal de Administração  
e Finanças  
Port. Nº 461/2022

**DECRETO Nº 023/2023**

**DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, no uso das atribuições atividades legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia **09 (segunda-feira)**, após o Círio de Nossa Senhora de Nazaré);

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará 05 de Outubro de 2023.

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital  
CELESTINO:579526 por ELISANGELA PAIVA  
80200 CELESTINO:57952680200

**ELISANGELA PAIVA CELESTINO**

**Prefeita Municipal**